**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017**

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**SÚMULA:** Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSON ALVARO** **CANTAGALLO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**CONVOCAR**

As aprovadas no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, resultado homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número de Inscrição | Nome | Classificação |
| 97279 | Thais Pricila dos Santos | 1º |
| 95645 | Vera Lúcia de Souza | 2º |
| 97909 | Maria Luiza Moreira | 3º |
| 97900 | Simone Barboza as Silva Cardoso | 4º |
| 96459 | Carla Cristina Garcia Sura | 5º |
| 92752 | Neusa de Oliveira Luiz | 6º |

As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 25/01/2017 à 06/02/2017, munidas dos seguintes documentos:

* Carteira de Identidade;
* CPF;
* Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
* Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
* Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
* Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
* Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
* Atestado de saúde física, mental e psicológica;
* Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
* Carteira de trabalho;
* Cartão Pis/Pasep;
* Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
* Comprovante de endereço;
* 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
* Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.

Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete(24/01/2017).

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

**Prefeito Municipal**